

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 09.03.0004

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	LICITAÇÃO	CONTRATO
25.02.0008	25/02/2026	09/03/2026	36.500,75	13.01.01/2022	13.01.01/2022

CREDOR

CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1506 INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO, PRAÇA, PARQUES E JARDINS
PROJETO: 1.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.405,28
1000.60.00.0.	ISS	1.095,02
		Total da Retenção: (R\$) 2.500,30

HISTÓRICO

14º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. REFERENTE A NF 1773 E PERÍODO DE 01/12/2025 A 15/01/2026.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 575.248.681-1 (PAV MARG.RIO MAPUA)	OUTROS	5521990000	34.000,45

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 09.03.0004
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
25020008	25/02/2026	GLOBAL	36.500,75	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1506 INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO, PRAÇA, PARQUES E JARDINS
PROJETO: 1.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 **C G F:** 06.616544-0 **INSC.MUN.:** 9447 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
09030004	36.500,75	36.500,75	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
09/03/2026	36.500,75	2.500,30	34.000,45

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.405,28
1000.60.00.0.	ISS	1.095,02

Total da Retenção: (R\$) 2.500,30

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

14º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. REFERENTE A NF 1773 E PERÍODO DE 01/12/2025 A 15/01/2026.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **DANIELA GOMES BARROS DANTAS**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **RAFAEL GOMES DIOGENES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 575.248.681-1 (PAV MARG.RIO MAPUA)	OUTROS	5521990000	34.000,45

Jaguaribe, 9 de Março de 2026



RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR(A)

**Extrato por período**

Cliente: PM JAGUARIBE MAPP 5252

Conta: 0749 | 3703 | 000575248681-1

Data: 23/03/2026 - 08:32

Mês: Março/2026

Período: 1 - 23

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
09/03/2026	255819	DB OBT CE	34.000,45 D	34.000,45 D
09/03/2026	255824	DB OBT CE	2.500,30 D	36.500,75 D
09/03/2026	000000	RESG AUT	36.500,75 C	0,00 C
09/03/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Home >> OB T > OB T para Convenente > Retenção de Tributos e Contribuições

Ordem Bancária de Transferência - OB T

Tipo de OB T: **Retenção de Tributos e Contribuições**

Situação da OB T: **Autorizada**

Nº Instrumento: 1219936

Nº da OB T: **20260306001579424**

Dados Bancários do Convênio

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0749 - 8

Conta: 000575248681 - 1

Dados da Retenção

Documento de Liquidação que originou a retenção de tributos

1773

Data do Pagamento*

09/03/2026

Valor da OB T*

R\$ 2.500,30

<input type="checkbox"/>	Nº Documento de Liquidação do Tributo	Denominação	Valor	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>		ISS - MUNICIPAL	R\$ 1.095,02	Pendente de Vinculação	
<input type="checkbox"/>		INSS - FEDERAL	R\$ 1.405,28	Pendente de Vinculação	

Valor total dos Tributos: R\$ 2.500,30

Domicílio Bancário

Banco:*

001 - Banco do Brasil S.A.

Agência:*

2199

Conta:*

4768-6

Observações

Home >> OBТ > Pagamento ao Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBТ

Tipo de OBТ: Pagamento a Fornecedor

Situação da OBТ: Autorizada

N° Instrumento: 1219936

N° da OBТ: 20260306001579419

Dados Bancários do Convênio

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0749 - 8

Conta: 000575248681 - 1

N° do Documento de Liquidação

1773

Fornecedor

CONSTRUSERVES E SERVICOS LTDA ME

N° da contratação

1301012022

Domicílio Bancário do Fornecedor*

Caixa Econômica Federal | Agência: 0749 -8 | Conta: 578389133 - 5

Valor do Documento de Liquidação

R\$ 36.500,75

Data de Pagamento*

09/03/2026

Valor das Retenções

R\$ 2.500,30

Valor da OBТ*

R\$ 34.000,45

Valor Líquido

R\$ 34.000,45

Valor a Pagar

R\$ 34.000,45

Valor Pago

R\$ 0,00

			104 0749 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
05/03/2026	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.205.133	263,63 C	
			104 0749 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
05/03/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.501	5.000,00 D	
			004 0024 033305693000180 ANNA LAURITA			
05/03/2026	0000	13105	361 Pgto conta água	30.502	69,78 D	
			SAAE JAGUARIBE			
05/03/2026	0000	13105	361 Pgto conta água	30.503	102,36 D	
			SAAE JAGUARIBE			
05/03/2026	0000	13105	361 Pgto conta água	30.504	269,14 D	
			SAAE JAGUARIBE			
05/03/2026	0000	13105	361 Pgto conta água	30.505	60,62 D	
			SAAE JAGUARIBE			
05/03/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.641.100.021.892	13,08 D	
			Cobrança referente 05/03/2026			
05/03/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.040,43 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
06/03/2026	2199	99015	870 Transferência recebida	552.199.000.012.266	1.400,58 C	
			06/03 09:55 PMJ ILUMINACAO PUBLICA			
06/03/2026	2199	99015	870 Transferência recebida	552.199.000.023.351	2.463,55 C	
			06/03 11:50 FME JAGUARIBE - FEB			
06/03/2026	2199	99015	870 Transferência recebida	552.199.000.023.351	1.559,41 C	
			06/03 11:50 FME JAGUARIBE - FEB			
06/03/2026	0000	14109	617 Recebimento de guias	113.576	4.657,39 C	
06/03/2026	2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.001.124	2.000,00 D	
			06/03 11:10 PMJ FME			
06/03/2026	2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.032.570	506,40 D	
			06/03 10:32 PRIMELICITA LTDA			
06/03/2026	2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.032.570	569,70 D	
			06/03 10:32 PRIMELICITA LTDA			
06/03/2026	2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.032.570	75,96 D	
			06/03 10:32 PRIMELICITA LTDA			
06/03/2026	2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.032.570	189,90 D	
			06/03 10:32 PRIMELICITA LTDA			
06/03/2026	2199	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.032.570	221,55 D	
			06/03 10:32 PRIMELICITA LTDA			
06/03/2026	0000	13105	361 Pgto conta água	30.601	270,69 D	
			SAAE JAGUARIBE			
06/03/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	30.602	2.652,76 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
06/03/2026	0000	00000	271 BR-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.593,97 D	0,00 C
09/03/2026	09/03/2026	9001	12130 617 Recebimento de guias	113.576	14.627,83 C	
09/03/2026	09/03/2026	9001	12130 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	940.218.000.000	7.569,78 C	
09/03/2026	2199	00054	976 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.212.900	2.500,30 C	
			104 0749 05541428000165 EPARCERIAS CGE			
09/03/2026	0000	00000	999 S A L D O		24.697,91 C	

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	524,90
Invest. Resgate Autom.	44.427,87 C
Saldo	69.125,78 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2026
Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	44.427,87

Operação realizada com sucesso!

OBT 20260306001579424 Autorizada com Sucesso

x ndre Gomes Diógenes
01481466356

Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair



Ajude-nos a melhorar o sistema. Faça [aqui](#) a sua avaliação!

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento

Número da OBT

Fornecedor

Tipo OBT

Data de Pagamento

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
Nenhum resultado encontrado!						

1 >> 0 a 0 de 0 | Página 1 de 0 | Registros por página: Todos

Operação realizada com sucesso!

OBT 20260306001579419 Autorizada com Sucesso

x ndre Gomes Diógenes
01481466356

Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair



Ajude-nos a melhorar o sistema.
Faça [aqui](#) a sua avaliação!

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento

Número da OBT

Fornecedor

Tipo OBT

Data de Pagamento

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
1219936	20260306001579424	R\$ 2.500,30		OBT para Conveniente	09/03/2026	<input type="button" value="👁️"/> <input type="button" value="✓"/> <input type="button" value="🚫"/>

1 1 a 1 de 1 | Página 1 de 1 | Registros por página: 8

Home >> OBТ > Pagamento ao Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBТ

Tipo de OBТ: **Pagamento a Fornecedor**Situação da OBТ: **Pendente de Autorização**N° Instrumento: 1219936 N° da OBТ: **20260306001579419** **Dados Bancários do Convênio****Banco:** Caixa Econômica Federal**Agência:** 0749 - 8**Conta:** 000575248681 - 1**N° do Documento de Liquidação**

1773

Fornecedor

CONSTRUSERVES E SERVICOS LTDA ME

N° da contratação

1301012022

Domicílio Bancário do Fornecedor*Caixa Econômica Federal | Agência: 0749 -8 | Conta: 578389133 - 5 **Valor do Documento de Liquidação**

R\$ 36.500,75

Data de Pagamento*

09/03/2026

Valor das Retenções

R\$ 2.500,30

Valor da OBТ*

R\$ 34.000,45

Valor Líquido

R\$ 34.000,45

Valor a Pagar

R\$ 34.000,45

Valor Pago

R\$ 0,00

Observação**Justificativa**



Chave de Acesso da NFS-e
23069001213726118000143000000000177326020295872168



Número da NFS-e 1773	Competência da NFS-e 01/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/02/2026 10:25:53
Número da DPS 1773	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 25/02/2026 00:00:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 13.726.118/0001-43	Inscrição Municipal 7878	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		E-mail aryconstruserv@hotmail.com	
Endereço RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437, SANTA PAULINA		Município JAGUARIBE - CE	CEP 63475-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		E-mail -	
Endereço PC SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N, CENTRO		Município Jaguaribe - CE	CEP 63475-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.02.01 - 702 / Execução, por administração, empreitada ou subempre...	Código de Tributação Municipal - 702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias	Local da Prestação JAGUARIBE - CE	País da Prestação -
--	--	--------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
OBJETO: 14 MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO N 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. CONVÊNIO 093/CIDADES/2022. - BASE INSS (35) R 36.500,75 x 35 R 12.775,26 x Alíquota (11) R 1.405,28 - BASE ISS (60) R 36.500,75 x 60 R 21.900,45 x Alíquota (5) R 1.095,02 - TOTAL 14 MEDIÇÃO: R 36.500,75 Dados Bancários: CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA CNPJ: 13.726.118/0001-43 Agência: 0749 Operação: 1292 Conta: 578389133-5 Conta Corrente PJ Banco: Caixa Econômica Federal

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN JAGUARIBE - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 36.500,75	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções R\$ 14.600,30	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 21.900,45	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 1.095,02

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido R\$ 1.405,28	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 1405,28

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 36.500,75	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 1.095,02
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 1.405,28	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 34.000,45

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais R\$ 1.405,28	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 0,00
--------------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Obra: 90.010.63728/71 | NBS: 101021100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 093/CIDADES/2022

MAPP: 5252

CEDENTE: Sec. das Cidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Atesto para os devidos fins que os serviços e produtos referidos nesta nota, cujos recursos são provenientes do orçamento vigente, foram realizados/adquiridos em prol dessa

Municipalidade em 25/02/26

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
068.005.293-14

SECRET
NO FORN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

SECRET
NO FORN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 14ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA: 23/02/26 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022 **CONTRATADA:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 01/12/2025 **TÉRMINO DA MEDIÇÃO:** 15/01/2026

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	83,33%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	93,53%		
PAVIMENTAÇÃO	74,39%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	PREVISTO:	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	58,24%	% TOTAL EXECUTADO:	82,91%
DRENAGEM	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 23 de Fevereiro de 2026.

BRUNO AMARO EVANGELISTA
 01718102364

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.02.24 15:42:01-03'00"
 Fone: PDF-Reader Versão: 2025.2.1

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 15.726.118/0001-43
 ARY MEIRELES FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 840.839.643-91

RAFAEL GOMES DIOGENES
 ORDENADOR DE DESPESAS
 SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
 CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=310148820182, OU=preencat, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Fone: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0001667

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
25/02/2026	25.02.0008	36.500,75	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1506 INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO, PRAÇA, PARQUES E JARDINS
PROJETO: 1.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 25/02/2026	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) 36.500,75	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1773	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 25/02/2026	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 25/02/2026	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 177326020295872168		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

14º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS. REFERENTE A NF 1773 E PERÍODO DE 01/12/2025 A 15/01/2026.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Código	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	36.500,750	36.500,75	0

Jaguaribe, 25 de Fevereiro de 2026



RAFAEL GOMES DIOGENES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 10902026

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

13726118000143

Endereço: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 1601 - Secretaria de Obras Públicas**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 971**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 1506 - Infraestrutura Urbanização, Praça, Parques e jardins**Proj\Atividade:** 1023 - Construção, Reforma e /ou Ampliação de Praças Parques e Jardins**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 25020008 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1773**Dt Emissão NF:** 25/02/2026**Dt. Solicitação** 25/02/2026
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/12/2025 à 15/01/2026**Vlr. Liquidação:** R\$36.500,75 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

14ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	36.500,75	36.500,75

Flavio de Negreiros Soares
CONTROLADOR E OUVIDOR
GERAL DO MUNICÍPIO
Port. 003/2025 CPP 962.075.403-44

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

RAFAEL GOMES DIOGENES

Técnico

Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 25.02.0008

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
25/02/2026	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	10902026
CENTRO DE CUSTO				OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
U. ORÇAMENT.: 16.01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1506 INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO, PRAÇA, PARQUES E JARDINS
PROJETO: 1.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIACAO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUBELEMENTO: 91 OBRAS EM ANDAMENTO
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO
EMENDA:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
971	1.380.000,00	36.500,75	1.343.499,25

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM 14º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	36.500,75	36.500,75
Total dos Itens: (R\$)					36.500,75

Eu, **RAFAEL GOMES DIOGENES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **25020008**, A(os) **25 de Fevereiro de 2026**

CONTATE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Responsável pelo Setor

RAFAEL GOMES DIOGENES

ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 10902026

Data: 25/02/2026

Fornecedor: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1601 - Secretaria de Obras Públicas**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 971**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 1506 - Infraestrutura Urbanização, Praça, Parques e jardins**Proj\Atividade:** 1023 - Construção, Reforma e /ou Ampliacao de Praças Parques e Jardins**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$36.500,75**Histórico**

14º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Itens do DID

Código	Item	Lote	Qtde DID	Val. Unit	Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	36.500,75	36.500,75

Ordenador

RAFAEL GOMES DIOGENES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



RECIBO

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, CEP: 63475-000, INSCRITA NO CNPJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 36.500,75 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

REFERENTE A 14ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

*CONVÊNIO 093/CIDADES/2022. REFERENTE A NFS-E DE Nº 1773.

- VALOR TOTAL INSS:	R\$ 1.405,28
- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%):	R\$ 1.095,02
- SERVIÇO (60%):	R\$ 21.900,45
- MATERIAL (40%):	R\$ 14.600,30
- TOTAL 14ª MEDIÇÃO:	R\$ 36.500,75
- TOTAL LÍQUIDO 14ª MEDIÇÃO:	R\$ 34.000,45

JAGUARIBE – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2026.


CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91


RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
13.01.01.2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
13.01.01.2022	13.01.01.2022	29 de abril de 2022
Contratado		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe - CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
13.726.118/0001-43		
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
Valor Global		
R\$ 1.690.000,20 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe - CE, 03 de maio de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo


Aly Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 13.01.01/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS COM
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, Rafael Gomes Diógenes, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado à empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 13.01.01/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 08 (Oito) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de agosto de 2025 até o dia 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



19



3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 28 de agosto de 2025.

RAFAEL GOMES DIÓGENES
Secretaria de Obras Públicas

ARY MEIRELES FREIRE
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 01487801300

02.

CPF:



CONTRATO Nº 13.01.01/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 13.01.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **13.01.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 13.01.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.690.000,20 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil e vinte centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.
- 8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.
- 8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.
- 8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.
- 8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.
- 8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.
- 8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.



b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº **13.01.01/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2022.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

Ary Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Luiz Napoleão Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046.873.163-00

02. Francisco Leodolore R. Neto

Nome:

CPF: 025.302.683-86



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.63728/71	Nome da obra CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA
Data do cadastramento 11/05/2022 07:08	Origem do cadastramento e-CAC
ART RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 29/04/2022	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa	Data 29/04/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 13.726.118/0001-43	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 29/04/2022	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m ²

PREFEITURA DE JAGUARIBE

BOLETIM DE MEDIÇÃO

MEDIÇÃO 14

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

Empresa Executora: CONSTRUSERVIS
 CNPJ: 13.726.118/0001-43

Período: 01/12/2025 a 15/01/2026
 DATA DA EMISSÃO:
 segunda-feira, 23 de fevereiro de 2025

CONTRATO:
 13.01.01/2022

CONTRATO:
 13.01.01/2022

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 36.500,76



VALORES (R\$)

CONTRATO ADITIVO: R\$ 1.980.000,20

TOTAL: R\$ 1.980.000,20

MEDIÇÃO ACUMULADA: R\$ 1.401.110,49

SALDO: R\$ 288.889,71

VALORES (R\$)

NO PERÍODO: R\$ 119.500,36

ACUM. ANTERIOR: R\$ 119.500,36

ACUM. ATUAL: R\$ 119.500,36

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	CONTRATUAL		P. TOTAL R\$	NO PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		SALDO	PERC. EXEC.	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
			UN	QUANT.			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL					
7		ACESSÓRIOS URBANÍSTICOS		SUB TOTAL ITEM 6.3	119.500,36								
7.1	C0228	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M, EXCETO PALMAÇEAS	UN	6,00	59,67			6,00	0,00%				
7.2	PM10099	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	UN	9,00	1.592,76			9,00	0,00%				
7.3	C1431	GRANJA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	40,48	23,72			40,48	0,00%				
7.4	G8002	PORTA METALICO C/ VAO DE 12,50M, VENTO 36MIS AREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PANEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	53,513,75			1,00	0,00%				
7.5	C1448	GUARDA CORPO METALICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M	527,16	407,05			400,00	75,88%				
7.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	527,16	47,47			353,58	67,07%				
		TOTAL ITEM 7			308.411,57				58,24%				
8		DRENAJEM							100,00%				
8.1		BOCA DE LOBO											
8.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	50,40	52,27			50,40	100,00%				
8.1.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	63,00	4,19			63,00	100,00%				
8.1.3	C2553	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	29,40	1.852,20			29,40	100,00%				
8.1.4	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, TRACO 1:3, CIARGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	23,64	550,77			23,64	100,00%				
8.1.5	C0841	CONCRETO PAVIBR. FCK: 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,88	1.449,76			2,88	100,00%				
8.1.6	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	3,60	145,64			3,60	100,00%				
8.1.7	C1689	LASTRO DE CONCRETO INCLUIDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,60	657,16			3,60	100,00%				
8.1.8	C2827	FORMA PLAVA CHAPA, COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	44,64	140,54			44,64	100,00%				
8.1.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	169,79	17,29			169,79	100,00%				
		SUB TOTAL ITEM 8.1			31.320,00				100,00%				
8.2		TUBULAÇÃO											
8.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	86,70	9,20			86,70	100,00%				
8.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROL. MATERIAL DA VALA	M3	64,63	33,53			64,63	100,00%				
8.2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,88	129,79			7,88	100,00%				
8.2.4	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	78,82	92,68			78,82	100,00%				
8.2.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	78,82	7,57			78,82	100,00%				
		SUB TOTAL ITEM 8.2			11.889,93				100,00%				
8.3		BUEIRO											
8.3.1	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	10,00	504,95			10,00	100,00%				
8.3.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	4,00	1.875,68			4,00	100,00%				
		SUB TOTAL ITEM 8.3			12.552,26				100,00%				
9		SERVIÇOS FINAIS											
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5,726,68	1,28			5,726,68	0,00%				
		TOTAL ITEM 9			7.330,15				0,00%				
		TOTAL EM SERVIÇOS			36.500,76				82,91%				
		PERCENTUAL DE OBRA			82,91%								
		TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO			36.500,76								
					R\$ 1.364.609,74								
					R\$ 1.401.110,49								

RAPHAEL GOMES DIOGENES
 ORDENADOR DE DESPESAS
 SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
 CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

CONSTRUSERVIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARYMEIRELES FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 640.839.643-91

BRUNO AMARO
 EVANGELIST A: 0171810236
 4

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA 01718102364
 M.D. C=BR, O=C=CP-Brazil, OU=AC SCLUTTI Multipla-5, OU=Vitecoconferencia OU=Certificacao PF A3 CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA.01718102364
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizagão: Data: 2026.02.24 15:41:01-03'00"
 Fonte PDF: Reeder Versão: 2025.2.1

ABSOLON
 CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384

Atestado eletrônico por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO: 03183275384
 Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA EVANGELISTA 03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizagão: Data: 2026.02.24 15:41:01-03'00"
 Fonte PDF: Reeder Versão: 2025.2.1



MEMORIAL DE CÁLCULO

PERÍODO: 01 DE

DEZEMBRO/2025 À 15 DE

JANEIRO/2026

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE



CONTRATO: 13.01.01/2022

PERÍODO: 01/12/2025 à 15/01/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO 14 * MEDIÇÃO

4.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
VOLUME DA CINTA DE AMARRAÇÃO DO MURO DE ARRIMO = COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	350*0,4*0,25	35,00
		35,00

4.7. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

		QTD
ÁREA DA FORMA DA CINTA DE AMARRAÇÃO DO MURO DE ARRIMO = COMPRIMENTO * ALTURA * QUANTIDADE	115*0,25*2	57,50
		57,50

5.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		QTD
ÁREA DE PISO INTERTRAVADO = ÁREA EXECUTADA	200,00	200,00
		200,00

BRUNO
AMARO
EVANGELISTA
:01718102364

Assinado digitalmente por BRUNO
AMARO EVANGELISTA:01718102364
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18799897000120, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO
AMARO EVANGELISTA:01718102364
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.24 15:41:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

ABSOLON
CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REFS, OU=RSB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=
31014048000150, OU=governat, CN=ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

393

DATA APROVAÇÃO

03/05/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2026

ENDEREÇO

AV BEIRA RIO, N° SN

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

DISTRITO MAPÚA

NATUREZA DA OBRA

USO

INSTITUCIONAL

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

CREA/CAU

ART

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

WALBBER NOGUEIRA GOMES

CREA/CAU

RNP0610374052

ART

CE20220988723

CPF:

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO		TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
393	5.700,00 m ²	0,00 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL
					0000000000

VALOR DA OBRA

0,00

DATA DO INÍCIO DA OBRA

29/04/2022

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBR

31/12/2022

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPÚA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE.

OBSERVAÇÕES

LEI N° 1.439/2019 CAP. III ART. 9° PARÁGRAFO 1° A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 03 DE Março DE 2026

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0122C1121W0690000393



Scanei para validar este documento

Joana Lara Barreira Guedes
Sec(a) Municipal de Habitação e
Urbanismo

PORTARIA 012/2025 CPF 049.688.113-61

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

2

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261798768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20251672860
CO-RESPONSÁVEL à CE20220988723

1. Responsável Técnico

BRUNO AMARO EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL**

RNP: 0619092165

Registro: 346662CE

Empresa contratada: **CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Registro : 0000419450-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/04/2022**

Valor: **R\$ 1.690.000,20**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEIRA RIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **MAPUÁ**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **29/04/2022**

Previsão de término: **30/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.621989**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL >
REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13.01.01/2022

Aditivo:

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

BRUNO AMARO EVANGELISTA

RNP: 0619092165

Data: 09/01/2026 12:11:42

RAFAEL GOMES DIOGENES

BRUNO AMARO EVANGELISTA CPF: 017.181.023-64

ORDENADOR DE DESPESAS

SEC. DE OBRAS PUBLICAS

CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/01/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dZWad
Impresso em: 09/01/2026 às 12:11:42 por: , ip: 143.0.208.41

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 377970/2025

Emissão: 15/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a7Dwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Registro: 0000419450

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereço Matriz: RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437, SANTA PAULINA, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 01/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 41945

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): JDW CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - 34.350.412/0001-73; BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI - 11.140.080/0001-05; S N DOS SANTOS - ME - 18.445.164/0001-98; E. S. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 58.108.768/0001-63; BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - 07.427.142/0001-89; ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI EPP - 26.803.040/0001-65; ASC INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME - 20.441.615/0001-60; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 20.784.805/0001-80;

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO AMARO EVANGELISTA

Registro: 0619092165

CPF: ***.181.023-**

Data Início: 11/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL

Atribuição: A O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Re 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 377970/2025

Emissão: 15/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: a7Dwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Profissional: VIRGILIO PEIXOTO TAVORA

Registro: 0616762798

CPF: ***.271.553-**

Data Início: 24/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALBBER NOGUEIRA GOMES

Registro: 0610374052

CPF: ***.302.463-**

Data Início: 01/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 99.985,00**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **01/01/2025**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Coordenadas Geográficas: **-5.892726, -38.621989**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

6,00

h

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

6,00

h

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

6,00

h

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

6,00

h

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

6,00

h

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

6,00

h

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA

6,00

h

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO

6,00

h

16 - Execução

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

6,00

h

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

6,00

h

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

6,00

h

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

6,00

h

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

6,00

h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61z0A
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: , ip: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ASSESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS, JUNTO A SECRET

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 0318327538

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

RAFAEL GOMES DI GOMES - CNPJ: 07.443.708/0001-66
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de taxa no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em: 07/02/2025

Valor pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 8217673183

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61z0A
Impresso em: 10/02/2025 às 13:07:14 por: ip: 187.19.232.168

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

relacionamento@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5304





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 379117/2025
Emissão: 30/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: xCwC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO AMARO EVANGELISTA
 Registro: 0619092165
 CPF: ***.181.023-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 24/01/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTA MARIA

Data de Formação: 20/12/2019

TECNOLOGO

TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL

Atribuição: A O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3º e 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 09/07/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0000419450

CNPJ: 13.726.118/0001-43

Data Início: 11/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.726.118/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSERVS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURO ALVES DE MIRANDA	NÚMERO 437	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULINA	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSERS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9811-1400
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2026** às **09:09:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 25/02/2026 09:08:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

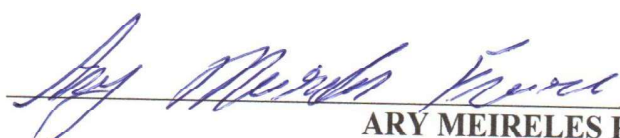


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME, estabelecida na Rua Lauro Alves de Miranda, 437, Santa Paulina, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, DECLARA, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2026


ARY MEIRELES FREIRE
RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA — ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43


CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:17:25 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2026.

Código de controle da certidão: **6775.6900.3782.94E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202600486792

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13726118000143
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2026 ÀS 09:36:15
VÁLIDA ATÉ 10/03/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000090

Razão Social

CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

0000007878

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

SANTA PAULINA

CEP

63475000

Localizado RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

SANTA PAULINA JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000090/2026

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/05/2026

COD. VALIDAÇÃO:00201054A00000449068





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000090

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43
DATA DE EMISSÃO: 26/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/05/26
JAGUARIBE-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 06/03/26 às 09:50:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000090

Razão Social

CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000007878

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

SANTA PAULINA

CEP

63475000

Localizado RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA LAURO ALVES DE MIRANDA, 437

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

SANTA PAULINA JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000090/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/05/2026

COD. VALIDAÇÃO:00201054A00000449068





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026/000000090

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

DATA DE EMISSÃO: 26/02/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/05/26
JAGUARIBE-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/02/26 às 08:35:37

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.726.118/0001-43
Razão Social: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LAURO ALVES DE MIRANDA 437 / SANTA PAULINA / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408291826848272

Informação obtida em 25/02/2026 09:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Certidão n°: 1904341/2026
Expedição: 09/01/2026, às 09:34:55
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Departamentos: 3

EXTRATO MENSAL

Empr.: 78 FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROE Situação: Trabalhando CPF: 085.444.283-98 Adm: 01/08/2024
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 16 SERVENTE C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.412,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.412,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 105,90 D

VD: 0 Proventos: 1.412,00 Descontos: 105,90 Informativa: 112,96 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.306,10**
 NF: 0 Base INSS: 1.412,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.412,00 Valor FGTS: 112,96 Base IRRF: 804,80

Data de pagamento : ____/____/____.

Francisco Kaio
Assinatura

Empr.: 77 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO Situação: Trabalhando CPF: 036.507.703-85 Adm: 01/08/2024
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00
 Cargo: 15 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 2.098,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.098,00 P 998 I.N.S.S. 7,91 166,05 D

VD: 0 Proventos: 2.098,00 Descontos: 166,05 Informativa: 167,84 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.931,95**
 NF: 0 Base INSS: 2.098,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.098,00 Valor FGTS: 167,84 Base IRRF: 1.490,80

Data de pagamento : ____/____/____.

Francisco Vandir Bezerra Monteiro
Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
3 MAPUA	3.510,00	271,95	3.238,05
Total:	3.510,00	271,95	3.238,05

Total Geral Proventos:	3.510,00	Total Geral Descontos:	271,95
		Líquido Geral:	3.238,05

Resumo por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS 60,00 3.510,00 P 998 I.N.S.S. 15,41 271,95 D

Líquido Geral: 3.238,05

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado	
Serviço: 1 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERV - CNO: 900106372871					
PROVENTOS					
8781	DIAS NORMAIS	2	60,00	3.510,00	
			Total:	3.510,00	
DESCONTOS					
998	I.N.S.S.	2	15,41	271,95	
			Total:	271,95	
INFORMATIVA					
996	F.G.T.S DO MES	2	0,00	280,80 *	
			Total:	280,80	
				Líquido Serviço:	3.238,05
				Líquido Geral:	3.238,05

Resumo das bases do Serviço

INSS		FGTS, PIS e ISS		IRRF conforme competência do cálculo	
Salário contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00	Base IRRF Mensal:	2.295,60
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80	Valor IRRF Mensal:	0,00
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Base total:	3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	271,95	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	52,65	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros (0%):	0,00	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	324,60	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Total: Resumo Geral

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	271,95	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	52,65	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	324,60	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento		
Base IRRF Mensal:	2.295,60	Base IRRF Mensal:	2.295,60	
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00	
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00	
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00	
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00	
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00	
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00	
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00	
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00	
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00	
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00	

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Departamentos: 3

EXTRATO MENSAL

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	271,95	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	52,65	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	324,60	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	2.295,60	Base IRRF Mensal:	2.295,60
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 12/2025

Emissão: 26/02/2025
Assinatura:
Hora: 09:1

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
Empregados										
78	FRANCISCO KATO RAILSON MONTEIRO RODRIGUES	1.412,00	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	1.306,10	112,96	<i>Francisco Kato Rodrigues</i>
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	2.098,00	0,00	0,00	166,05	0,00	0,00	1.931,95	167,84	
Empregados: 2		Total:	0,00	0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	
Todos geral: 2		Total:	0,00	0,00	271,95	0,00	0,00	3.238,05	280,80	

Pagar este documento até

20/01/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

280,80

CPF/CNPJ do Empregador
13.726.118

Nome/Razão Social do Empregador
CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126010913937411-3

Tag
13726118 12/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2025	2	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
Total FGTS:		280,80	0,00	0,00	0,00	280,80

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **280,80**

Observações

Data de geração da Guia: 09/01/2026 às 12:30:24 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80
Número da Guia: 012601091393741-3 **Data Emissão:** 09/01/2026 12:30:24 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS
Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025		FRANCISCO KAIO RALSON MONTEIRO ROD	08544428398	085.444.283-98	101	20/01/2026	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
12/2025		FRANCISCO VANDR BEZERRA MONTEIRO	03650770385	036.507.703-85	101	20/01/2026	Mensal	2.098,00	167,84	0,00	0,00	0,00	167,84
Total do Tomador								3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80
Total do Estabelecimento								90.010.63728/71	3.510,00	0,00	0,00	0,00	280,80
								Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	280,80

Empregador: 13.726.118 Nome **Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80
Número da Guia: 0126010913937411-3 **Data Emissão:** 09/01/2026 12:30:24 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	101	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
		Total	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Guia, inclusive o empregado público da administração, direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.712/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Empregado - Contrato de trabalho firmado em regime de economia especial da Lei 9.601/1998
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 200 - Trabalhador avulso portuário
- 201 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Exercente de mandato eletivo
- 303 - Exercente de mandato eletivo, inclusive sem exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante de governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conselheiro de Administração
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar fiscal
- 410 - Trabalhador credenciado em estabelecimento de ensino superior - informático prescrito pelo Conselho Nacional de Educação
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 713 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 721 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 722 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 723 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 724 - Contribuinte individual - Temporário contratado para prestação de serviços
- 725 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 731 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 741 - Contribuinte individual - Associação eletiva para direção de cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, barr como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 751 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.558/1994
- 904 - Beneficiário de auxílio-reclusão
- 905 - Atleta profissional em formação que reciba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80
Numero da Guia: 0126010913937411-3 **Data Emissão:** 09/01/2026 12:30:24 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rasciório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	90.010.63728/71	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
		Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80
Número da Guia: 0126010913937411-3 **Data Emissão:** 09/01/2026 12:30:24 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 90.010.63728/71

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2025	11 - FGTS mensal	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
	Total FGTS		3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 280,80
Número da Guia: 0126010913937411-3 **Data Emissão:** 09/01/2026 12:30:24 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador																			
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total											
12/2025	2	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80											
	Total FGTS	3.510,00	280,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80											

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	13.726.118/0001-43
Nome	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Período de apuração	12/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	134606320 / Reinf CP 37083438653 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 271,95	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 754,65	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.026,60	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadal.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ARY MEIRELES FREIRE
CPF	840.839.643-91
Telefone	3522-1680

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 09/01/2026 12:26:55

Nº do recibo de entrega 0000050000426290053

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 01/2026

Página: 1/2
Emissão: 26/02/2026
Horas: 09:19:39

Departamentos: 3

EXTRATO MENSAL

Empr.: 78 FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROE Situação: Trabalhando CPF: 085.444.283-98 Adm: 01/08/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00
Cargo: 16 SERVENTE C.B.O: 717020 Filial: 1 Salário: 1.621,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.621,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 121,57 D

VD: 0 Proventos: 1.621,00 Descontos: 121,57 Informativa: 129,68 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.499,43
NF: 0 Base INSS: 1.621,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.621,00 Valor FGTS: 129,68 Base IRRF: 1.013,80

Data de pagamento: ____/____/____.

Francisco Kaio Monteiro
Assinatura

Empr.: 77 FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO Situação: Trabalhando CPF: 036.507.703-85 Adm: 01/08/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 3 Horas Mês: 220,00
Cargo: 15 PEDREIRO C.B.O: 715210 Filial: 1 Salário: 2.098,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.098,00 P 998 I.N.S.S. 7,84 164,50 D

VD: 0 Proventos: 2.098,00 Descontos: 164,50 Informativa: 167,84 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.933,50
NF: 0 Base INSS: 2.098,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.098,00 Valor FGTS: 167,84 Base IRRF: 1.490,80

Data de pagamento: ____/____/____.

Francisco Vadir Bezerra Monteiro
Assinatura

Totais por Departamento	Proventos	Descontos	Líquido
3 MAPUA	3.719,00	286,07	3.432,93
Total:	3.719,00	286,07	3.432,93
Total Geral Proventos:	3.719,00	Total Geral Descontos:	286,07
		Líquido Geral:	3.432,93

Resumo por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS 60,00 3.719,00 P 998 I.N.S.S. 15,34 286,07 D

Líquido Geral: 3.432,93

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Serviço: 1 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERV - CNO: 900106372871				
PROVENTOS				
8781	DÍAS NORMAIS	2	60,00	3.510,00
			Total:	3.510,00
DESCONTOS				
998	I.N.S.S.	2	15,41	271,95
			Total:	271,95
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	2	0,00	280,80 *
			Total:	280,80
			Líquido Serviço:	3.238,05
			Líquido Geral:	3.238,05

Resumo das bases do Serviço

INSS		FGTS, PIS e ISS		IRRF conforme competência do cálculo	
Salário contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00	Base IRRF Mensal:	2.295,60
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80	Valor IRRF Mensal:	0,00
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Base total:	3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Segurados:	271,95	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	52,65	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros (0%):	0,00	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	324,60	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Total: Resumo Geral

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	3.510,00	Base do FGTS:	3.510,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	280,80
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	3.510,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	271,95	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	52,65	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	324,60	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

Empresa: 28 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 01/2026

Página: 1/2
 Emissão: 26/02/2026
 Hora: 09:20:11

Departamentos: 3

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
Serviço: 1 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERV - CNO: 900106372871				
PROVENTOS				
8781	DIAS NORMAIS	2	60,00	3.719,00
			Total:	3.719,00
DESCONTOS				
998	I.N.S.S.	2	15,34	286,07
			Total:	286,07
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	2	0,00	297,52 *
			Total:	297,52
Liquido Serviço:				3.432,93
Liquido Geral:				3.432,93

Resumo das bases do Serviço

INSS	FGTS, PIS e ISS	IRRF conforme competência do cálculo
Salário contribuição empregados: 3.719,00	Base do FGTS: 3.719,00	Base IRRF Mensal: 2.504,60
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 297,52	Valor IRRF Mensal: 0,00
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00	Base IRRF Férias: 0,00
Base total: 3.719,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00	Valor IRRF Férias: 0,00
Segurados: 286,07	Base FGTS Rescisório: 0,00	Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00	Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
RAT: 55,78	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Base IRRF Exterior: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00	Valor IRRF Exterior: 0,00
Terceiros (0%): 0,00	Base PIS: 0,00	Base IRRF 13º Salário: 0,00
Total INSS: 341,85	Valor PIS: 0,00	Valor IRRF 13º Salário: 0,00
	Base ISS: 0,00	Valor Total do IRRF: 0,00
	Valor ISS: 0,00	IRRF Aluguéis: 0,00
		IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Total: Resumo Geral

INSS	FGTS, PIS e ISS
Salário contribuição empregados: 3.719,00	Base do FGTS: 3.719,00
Salário contribuição contribuintes: 0,00	Valor do FGTS: 297,52
Excedente: 0,00	Base do FGTS Aprendiz: 0,00
Base total: 3.719,00	Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
Segurados: 286,07	Base FGTS Rescisório: 0,00
Empresa: 0,00	Valor FGTS Rescisório: 0,00
RAT: 55,78	Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
Contribuintes: 0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
Terceiros: 0,00	Base PIS: 0,00
Total INSS: 341,85	Valor PIS: 0,00
Base INSS Receita Bruta: 0,00	Base ISS: 0,00
(-) Salário Família: 0,00	Valor ISS: 0,00
(-) Salário Maternidade: 0,00	
Valores pagos a Cooperativas: 0,00	

Departamentos: 3

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento		
Base IRRF Mensal:	2.504,60	Base IRRF Mensal:	2.504,60	
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00	
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00	
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00	
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00	
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00	
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00	
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00	
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00	
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00	
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00	

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Departamentos: 3


EXTRATO MENSAL

INSS		FGTS, PIS e ISS	
Salário contribuição empregados:	3.719,00	Base do FGTS:	3.719,00
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	297,52
Excedente:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	3.719,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	286,07	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	55,78	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	341,85	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

IRRF conforme competência do cálculo		IRRF conforme competência do pagamento	
Base IRRF Mensal:	2.504,60	Base IRRF Mensal:	2.504,60
Valor IRRF Mensal:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00

Situações			
No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado	Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS	Assinatura
Empregados										
78	FRANCISCO KAILO RAILSON MONTEIRO RODRIGUES	1.621,00	0,00	0,00	121,57	0,00	0,00	1.499,43	129,68	
77	FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	2.098,00	0,00	0,00	164,50	0,00	0,00	1.933,50	167,84	
Empregados: 2		Total:	0,00	0,00	286,07	0,00	0,00	3.432,93	297,52	
Todos geral: 2		Total:	0,00	0,00	286,07	0,00	0,00	3.432,93	297,52	



Pagar este documento até

27/02/2026

às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador
13.726.118

Nome/Razão Social do Empregador
CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126022722960336-1

Tag
13726118 01/2026 MENSAL

Valor a recolher

313,95

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2026	2	297,52	0,00	0,00	16,43	313,95
Total FGTS:		297,52	0,00	0,00	16,43	313,95

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 313,95

Observações

Data de geração da Guia: 27/02/2026 às 10:28:36 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-groode.caixa.gov.br/api/v2/ocbv/d286ed23f3e14d81ad851220acbbcf175204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Bras111a62070503***e304CADF

Payload Location:

pix-groode.caixa.gov.br/api/v2/ocbv/d286ed23f3e14d81ad851220acbbcf7

CAIXA

Valor

R\$ 313,95

Data

27/02/2026

11:19:07



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

CEF MATRIZ

CNPJ

00.360.305/0001-04

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

CONSTRUSERVS CONST E SERV LTDA

CNPJ

13.726.118/0001-43

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Informações adicionais

IDENTIFICADOR GFD

0126022722960336-1

TAG

13.726.118.01/0001-43

totalConsignado

0

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

313,95

Data/ Hora

27/02/2026 - 11:19:07

ID transação

E00360305202602271418d90d4e5e0f3

Identificador

6d04710e2fcb4088806b779be37418e7

Código da operação

60755580945

Chave de segurança

KX7XWZEV LJZ24ZCU

- ! Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato

com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

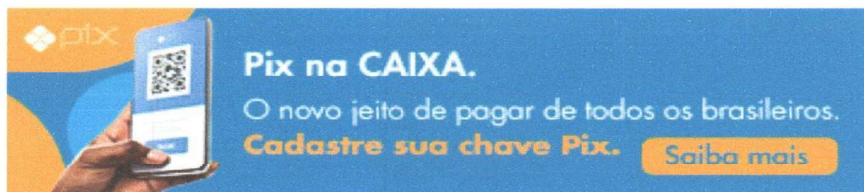
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Pix na CAIXA.
O novo jeito de pagar de todos os brasileiros.
Cadastre sua chave Pix. [Saiba mais](#)

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 27/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 313,95
Número da Guia: 0126022722960336-1 **Data Emissão:** 27/02/2026 10:28:36 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Trabalhadores

Comp. Aparentação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz Monetária	Multa	Total	
01/2026		FRANCISCO KAIO RAILSON MONTEIRO ROD	08544428398	085.444.283-98	101	20/02/2026	Mensal	1.621,00	129,68	0,64	0,04	6,48	136,84	
01/2026		FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO	03650770385	036.507.703-85	101	20/02/2026	Mensal	2.098,00	167,84	0,83	0,05	8,39	177,11	
Total do Tomador								Sem Tomador	3.719,00	297,52	1,47	0,09	14,87	313,95
Total do Estabelecimento								90.010.63728/71	3.719,00	297,52	1,47	0,09	14,87	313,95
Total FGTS								3.719,00	297,52	1,47	0,09	14,87	313,95	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 27/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 313,95
Número da Guia: 0126022722960336-1 **Data Emissão:** 27/02/2026 10:28:36 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	101	2	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95
		Total	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por regime prazo até 911,719,9398
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Exercício de mandato eletivo
- 303 - Exercício de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça a disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 410 - Trabalho Social - Informação prestada pelo censitário/eleitor
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 722 - Contribuinte individual - Empregado, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 723 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 728 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 731 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 751 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 901 - Esclafagato
- 902 - Médico residente
- 904 - Pauta no 4 termos da Lei 8.950/1994
- 905 - Pauta no 4 termos da Lei 8.950/1994 de concurso público, sem vínculo de empregado/estudante
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 27/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 313,95
Número da Guia: 0126022722960336-1 **Data Emissão:** 27/02/2026 10:28:36 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	90.010.63728/71	2	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95
		Total FGTS	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 27/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 313,95
Número da Guia: 0126022722960336-1 **Data Emissão:** 27/02/2026 10:28:36 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Estabelecimento: 90.010.6372871

Relação de Tipos de Valor

Comp. Aparentação	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	11 - FGTS mensa	2	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95
		Total FGTS	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 13.726.118 **Nome Empregador:** CONSTRUSERVS CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 2 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 27/02/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 313,95
*** Número da Guia:** 0126022722960336-1 **Data Emissão:** 27/02/2026 10:28:36 (Brasília) **Emitida por:** 13.726.118/0001-43 - CONSTRUSERVS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2026	2	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95
	Total FGTS	3.719,00	297,52	0,00	0,00	1,47	0,09	14,87	313,95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	13.726.118/0001-43
Nome	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Período de apuração	01/2026
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	142220208 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ARY MEIRELES FREIRE
CPF	840.839.643-91
Telefone	3522-1680

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	27/02/2026 10:49:39
Nº do recibo de entrega	0000050000448299590
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	13.726.118/0001-43



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PERÍODO: 01 DE

DEZEMBRO/2025 À 15 DE

JANEIRO/2026

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATO: 13.01.01/2022

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

5. PAVIMENTAÇÃO – PISO INTERTRAVADO E MEIO FIO



Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO 03183275384
 ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA 01718102364
 BRUNO AMARO EVANGELISTA 01718102364
 LISTA:01 718102364
 4

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARYMBIRELES FREIRE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 840.839.643-91

RAFAEL GOMES DIOGENES
 ORDENADOR DE DESPESAS
 SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
 CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 3221/2025

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
 JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATO: 13.01.01/2022



BRUNO AMARO EVANGELISTA
LISTA:01
71810236
4

Assinado digitalmente por
BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364
Nº: C=BR, CN=BRASIL, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18798997000120, OU=Videocoreferencia, OU=Certificacao PF A3, CN=BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026/02/24
16:39:27
-03007
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.1

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:0318327538

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:0318327538
Nº: C=BR, CN=BRASIL, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SP, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA
31046380162, OU=Imprensa, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:0318327538
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATO: 13.01.01/2022



BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
NE: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=16799897000720, OU=Videoconferencia, OJ=Certificado PF A3, CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.02.24 15:39:27 -0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

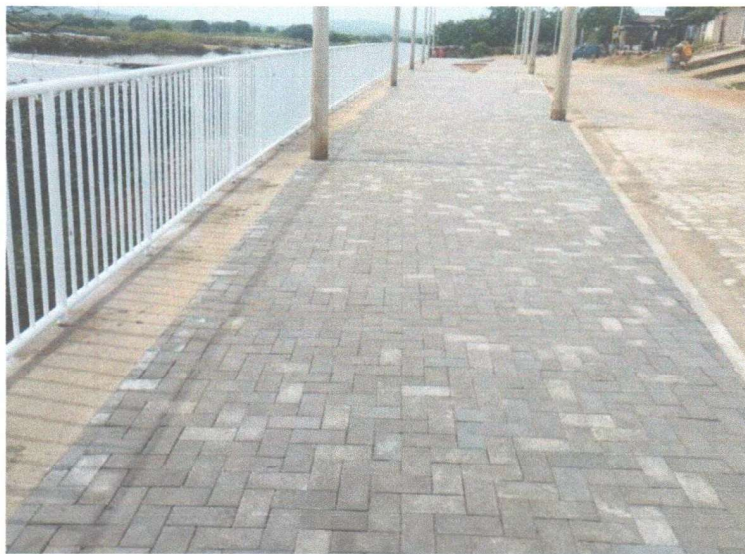
ABSOLON CAVALCANTE MOTA
Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
NE: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Comissão de Recurso Processual do Brasil - RFB, OU=RF 9 - CPF AL CAVALCANTE BRANCO, OU=310482800162, O=Sistema de Chaves ABSOLON CAVALCANTE MOTA, NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARYMEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322 / 2025

RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATO: 13.01.01/2022



Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=18759957000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.02.24 16:39:27 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364

4

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

21
RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATO: 13.01.01/2022



Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
SÉ: CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.02.24 15:39:27
-33367
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
SÉ: CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.02.24 15:39:27
-33367
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
LISTA:01718102364
4

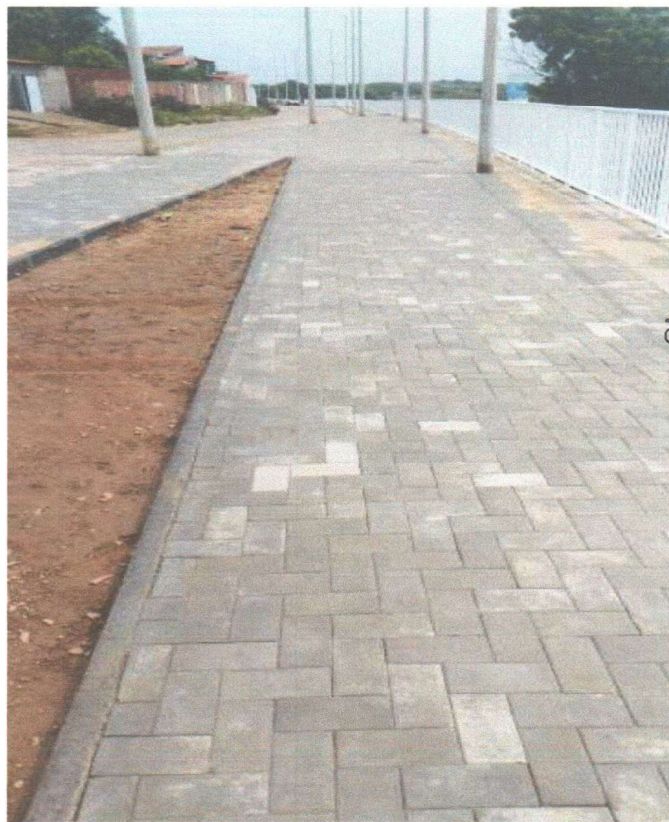
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA: 322/2025

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO DE 2026.
CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 840.839.643-91

BRUNO
AMARO
EVANGE
LISTA:01
71810236
4

Assinado digitalmente por
BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v3, OU=18769697000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO AMARO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.02.24 15:39:27 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - RRFB, OU=RRFB e CPF: 41.04048200152, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ABSOLON
CAVALCANTE
MOTA
NETO:03183275384

SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO – 01/12/2025 A 15/01/2026.

11
RAFAEL GOMES DIOGENES
ORDENADOR DE DESPESAS
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS
CPF: 600.313.083-09 PORTARIA. 322/2025

**RUA: LAURO ALVES DE MIRANDA, 437 – SANTA PAULINA
JAGUARIBE/CEARÁ – CEP: 63475-000**



DIÁRIO DE OBRA

PERÍODO: 01 DE

DEZEMBRO/2025 À 15 DE

JANEIRO/2026

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

N°

Diário de Obra

FLS. N° 793

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:		quinta-feira, 4 de dezembro de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>
	PEDREIRO	1		07:00 h às 17:00 h		ITENS PREJUDICADOS

EXECUÇÃO DE COROAMENTO

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 ND: C=BR, CN=CPF Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=INTE-LICENÇA, OU=CAROLINA BRANCO, OU=321646620002, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Fls: 24 de 25 - 13:48:36 (03/07/2025)
 Local: Jaguaribe

ABSOLON CAVALCANTE
 MOTA NETO:03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 ND: C=BR, CN=CPF Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=INTE-LICENÇA, OU=CAROLINA BRANCO, OU=321646620002, CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 Fls: 24 de 25 - 13:48:36 (03/07/2025)
 Local: Jaguaribe

BRUNO AMARO
 EVANGELISTA:01718102364

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº **795**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	sábado, 6 de dezembro de 2025					
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO						
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>		CHUVOSO	<input type="radio"/>	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					07:00 h			às	17:00 h
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS			TOTAL DE HORAS				
	PEDREIRO	1								

SEM ATIVIDADE

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 RD: CNBR, CNCP Brasil, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=101404800102, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Localidade:
 Data: 2025.02.24 13:48:36 -0300
 Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA
 NETO:01718102364
 RD: CNBR, CNCP Brasil, CN=AC SOLUTI MOTA eS, OU=18799897000105, OU=EVANGELISTA 01718102364
 Localidade:
 Data: 2025.02.24 13:48:36 -0300
 Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 796

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:		domingo, 7 de dezembro de 2025	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA		BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES	1			07:00 h ás 17:00 h	
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

SEM ATIVIDADE

Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
RD - CNIR, DNCP-Brazil, CN-Secretaria de Receita Federal do Brasil -
 RE - QUERQUELANO AV. QUERQUELANO, 79 LINDOYNEPÓLIS, OL
 - JAGUARIBE - CEARÁ - BRASIL
 E-mail: ABSOLON.CAVALCANTE.MOTA@RECEITA.FAZ.RF
 Localidade:
 Fossil PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

BRUNO AMARO
 EVANGELISTA:01718102364

ENGENHEIRO

Assinado eletronicamente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
RD - CNIR, DNCP-Brazil, CN-Secretaria de Receita Federal do Brasil -
 RE - QUERQUELANO AV. QUERQUELANO, 79 LINDOYNEPÓLIS, OL
 - JAGUARIBE - CEARÁ - BRASIL
 E-mail: BRUNO.AM.AM.EVANGELISTA@RECEITA.FAZ.RF
 Localidade:
 Date: 2025.02.24 13:49:36 0700
 Fossil PDF Reader Versão: 2025.2.1

Diário de Obra

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	sábado, 13 de dezembro de 2025			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	REstantE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS							
PESSOAL	SERVENTES	1		07:00 h	às	17:00 h		
	PEDREIRO	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		

SEM ATIVIDADE

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 Nº CNPJ: 04.074.666/0001-00 - CNAE:20.13-0-00
 RFB: 04-988-9-CRIF A1, 04-988-9-0001-00
 Emissão: 13/12/2025 14:40:36
 Local: JAGUARIBE - CE
 Fone: (85) 3333-1111
 E-mail: contato@construservs.com.br
 Fone: (85) 3333-1111
 Fone: (85) 3333-1111

ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA
 NETO:01718102364
 Nº CNPJ: 04.074.666/0001-00 - CNAE:20.13-0-00
 RFB: 04-988-9-CRIF A1, 04-988-9-0001-00
 Emissão: 13/12/2025 14:40:36
 Local: JAGUARIBE - CE
 Fone: (85) 3333-1111
 E-mail: contato@construservs.com.br
 Fone: (85) 3333-1111

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº **803**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	domingo, 14 de dezembro de 2025			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				07:00 h	às	17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS			
	PEDREIRO	1						

SEM ATIVIDADE

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
 NETO:03183275384
 RD: CN=BRUNO AMARO, OU=Secretaria de Fiscalização Federal do Brasil,
 OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS, OU=RS,
 CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Fossil PDF Reader Versão: 2025.2.0

ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 RD: CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 RD: CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Fossil PDF Reader Versão: 2025.2.1

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº _____

813

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	quarta-feira, 24 de dezembro de 2025			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUV. BOM	○	CHUVOSO	○	
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS							
PESSOAL	SERVENTES	1	07:00 h às 17:00 h					
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS			

RECESSO

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364

ENGENHEIRO

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA

ND: CNBR, CNICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=INTE e-CPF, OU=SEM (BRANCO), OU=PTN/INFORMÁTICA, OU=PROVINCIA, CN=GOVERNIO CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384, C=BR; Ou seja o maior deste documento

Localidade: Fortaleza

Print: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA

ND: CNBR, CNICP-Brasil, CN=INC SOLUTI MAPUÁ V5, OU=1879668700126, OU=Votacione/Inferencia, OU=CARIBE/PP, OU=BRUNO AMARO, OU=EVANGELISTA:01718102364

Localidade: Fortaleza

Print: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Diário de Obra

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	sexta-feira, 26 de dezembro de 2025			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				07:00 h ás 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS			
	PEDREIRO	1						

RECESSO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº **818****OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	segunda-feira, 29 de dezembro de 2025			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUV. BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h às 17:00 h				
PESSOAL	SERVENTES	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		
	PEDREIRO	1						

RECESSO

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384

ENGENHEIRO FISCAL

BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364

ENGENHEIRO

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO: 04087, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e CPF, AT=OLIVIER BRANCO, OU=31014040000102, OU=Secretaria de CHAVEGOLON CAVALCANTE MOTA NETO:03183275384
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
NO: 04087, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI MARILIA v5, OU=1879667000120, OU=Vicepresidencia, OU=Cartão de PF AS, CN=BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Fonte: 2025.02.24 13:48:36 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

Diário de Obra

Nº _____

FLS. Nº **820**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL			DATA:	quarta-feira, 31 de dezembro de 2025			
	DECORRIDO		TEMPO	A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	REstante			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				07:00 h	às	17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		
	PEDREIRO	1						

RECESSO

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364
ENGENHEIRO

Anexo digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
 Nº: 0181, CNPJ: 07.484.214/0001-11, OAB/RN: 178102364
 EVANGELISTA:01718102364
 Localização: Fortaleza, Ceará, Brasil
 Data: 2025.12.24 13:46:26 (GMT-03:00)
 Fossil PDF Reader Versão: 2025.2.1

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº **823**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	sábado, 3 de janeiro de 2026			
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA	BOM	<input type="radio"/>	CHUVOSO	<input type="radio"/>
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				07:00 h	às	17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES	1		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		
	PEDREIRO	1						

SEM ATIVIDADE

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Assinado digitalmente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO: 03183275384-Brasil, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, C=BR, OU=CA, OU=CA (SECRETARIA), DN=CN=ABSOLON CAVALCANTE MOTA, NETO:03183275384, EMAIL=ca@ca.gov.br, SERIAL=8000000000
Localidade:
Versão: 2.0.0
Formato: PDF - Versão: 1.4

BRUNO AMARO
EVANGELISTA:01718102364
ENGENHEIRO

Assinado digitalmente por BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364
NO: 01718102364-Brasil, CN=CA, OU=CA (SECRETARIA), DN=CN=BRUNO AMARO EVANGELISTA:01718102364, EMAIL=bruno@ca.gov.br, SERIAL=8000000000
Localidade:
Versão: 2.0.0
Formato: PDF - Versão: 1.4

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 824

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	domingo, 4 de janeiro de 2026			
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO				
	RESTANTE						
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA	BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES	1	TEMPO	07:00 h ás 17:00 h			
	PEDREIRO	1	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		

SEM ATIVIDADE

ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
ENGENHEIRO FISCAL

Assinado eletronicamente por ABSOLON CAVALCANTE MOTA
NETO:03183275384
NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB,
COMPROVAÇÃO DE CPF - A1, COMPROVAÇÃO DE CNPJ - A144444444444444444, COM
PROVAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO DE ABSOLON CAVALCANTE MOTA A NETO:03183275384
Localização:
Data: 2026-01-04 13:48:15-03:07
Firmado: FOF - Receitas - Verificado - 2025.1.1

BRUNO AMARO EVANGELISTA
01718102364
ENGENHEIRO

Assinado eletronicamente por BRUNO AMARO EVANGELISTA 01718102364
RFB - CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB,
COMPROVAÇÃO DE CPF - A1, COMPROVAÇÃO DE CNPJ - A144444444444444444, COM
PROVAÇÃO DE CHAVE DE ACESSO DE BRUNO AMARO EVANGELISTA 01718102364
Localização:
Data: 2026-01-04 13:48:15-03:07
Firmado: FOF - Receitas - Verificado - 2025.1.1

